



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



ERRATA DECRETO Nº 9266/2019

ONDE SE LÊ:

1.1.4 Ter, no mínimo, 90 (noventa) dias interruptos de exercício na Instituição de Ensino.

PASSA-SE A LER:

1.1.4 Ter, no mínimo, 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício na Instituição de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

Ylson Álvaro Cantagallo
PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. fix (43) 3461.1332

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.1910/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa CLAUDINEI GODOI BUENO 03141766916 inscrita no CNPJ sob nº 26.850.553/0001-34, com sede no endereço FORA DA SEDE, 01, CENTRO, ZONA RURAL Faxinal-PR neste ato representada por CLAUDINEI GODOI BUENO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 031.417.669-16, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07 </td><td style="width: 50%;"> CONTRATADA CLAUDINEI GODOI BUENO 03141766916 CNPJ 268.606.530-00134 </td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> _____ PREFEITO MUNICIPAL </td><td style="width: 50%;"> _____ CLAUDINEI GODOI BUENO RG: CPF 031.417.669-16 REPRESENTANTE LEGAL </td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA CLAUDINEI GODOI BUENO 03141766916 CNPJ 268.606.530-00134	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CLAUDINEI GODOI BUENO RG: CPF 031.417.669-16 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA CLAUDINEI GODOI BUENO 03141766916 CNPJ 268.606.530-00134				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ CLAUDINEI GODOI BUENO RG: CPF 031.417.669-16 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronet.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1911/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa DAVID LUZ FERREIRA 53231813972, inscrita no CNPJ sob nº 26.871.693/0001-81, com sede no endereço BRASIL, 511, CENTRO, Centro Faxinal-PR, neste ato representada por DAVID LUZ FERREIRA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 532.318.139-72, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA DAVID LUZ FERREIRA 53231813972 CNPJ.268.716.930-00181</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"> DAVID LUZ FERREIRA RG: CPF.532.318.139-72 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA DAVID LUZ FERREIRA 53231813972 CNPJ.268.716.930-00181	PREFEITO MUNICIPAL	DAVID LUZ FERREIRA RG: CPF.532.318.139-72 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA DAVID LUZ FERREIRA 53231813972 CNPJ.268.716.930-00181				
PREFEITO MUNICIPAL	DAVID LUZ FERREIRA RG: CPF.532.318.139-72 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1912/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914, inscrita no CNPJ sob nº 26.876.871/0001-67, com sede no endereço JOSE CAMARGO, 70, CENTRO, JARDIM ARACY Faxinal-PR neste ato representada por FABIO BARBOSA CORDEIRO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 095.897.309-14, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914 CNPJ.268.768.710-00167</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"> FABIO BARBOSA CORDEIRO RG: CPF.095.897.309-14 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914 CNPJ.268.768.710-00167	PREFEITO MUNICIPAL	FABIO BARBOSA CORDEIRO RG: CPF.095.897.309-14 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914 CNPJ.268.768.710-00167				
PREFEITO MUNICIPAL	FABIO BARBOSA CORDEIRO RG: CPF.095.897.309-14 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1913/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa IRINEU DE MELO FERREIRA - 677.587.039-68 inscrita no CNPJ sob nº 24.573.756/0001-88, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por IRINEU DE MELO FERREIRA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.587.039-68, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA IRINEU DE MELO FERREIRA - 677.587.039-68 CNPJ 24.573.756-00198</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"> IRINEU DE MELO FERREIRA RG CPF 677.587.039-68 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA IRINEU DE MELO FERREIRA - 677.587.039-68 CNPJ 24.573.756-00198	PREFEITO MUNICIPAL	IRINEU DE MELO FERREIRA RG CPF 677.587.039-68 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA IRINEU DE MELO FERREIRA - 677.587.039-68 CNPJ 24.573.756-00198				
PREFEITO MUNICIPAL	IRINEU DE MELO FERREIRA RG CPF 677.587.039-68 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1914/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa JESIEL ROSSI 06815497933, inscrita no CNPJ sob nº 23.110.770/0001-92, com sede no endereço CASTRO ALVES, 94, CENTRO, JARDIM SAO PEDRO Faxinal-PR neste ato representada por JESIEL ROSSI, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 068.154.979-33, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA JESIEL ROSSI 06815497933 CNPJ 23.110.770-00192</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"> JESIEL ROSSI RG CPF 068.154.979-33 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JESIEL ROSSI 06815497933 CNPJ 23.110.770-00192	PREFEITO MUNICIPAL	JESIEL ROSSI RG CPF 068.154.979-33 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JESIEL ROSSI 06815497933 CNPJ 23.110.770-00192				
PREFEITO MUNICIPAL	JESIEL ROSSI RG CPF 068.154.979-33 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1915/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934 inscrita no CNPJ sob nº. 27.027.743/0001-01, com sede no endereço FORA DA SEDE, 001, CENTRO, FORA DE SEDE Faxinal-PR neste ato representada por JOAO FERREIRA CORDEIRO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 585.922.539-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/ conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934 CNPJ 27.027.743-00101</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOAO FERREIRA CORDEIRO RG: CPF 585.922.539-34 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934 CNPJ 27.027.743-00101	PREFEITO MUNICIPAL	JOAO FERREIRA CORDEIRO RG: CPF 585.922.539-34 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934 CNPJ 27.027.743-00101				
PREFEITO MUNICIPAL	JOAO FERREIRA CORDEIRO RG: CPF 585.922.539-34 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1916/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JOAO NETO CAMILO DE LIMA 99099136900 inscrita no CNPJ sob nº. 26.825.012/0001-49, com sede no endereço FELIPE CAMARAO, 143, CENTRO, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA Faxinal-PR neste ato representada por JOAO NETO CAMILO DE LIMA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 990.991.369-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/ conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA JOAO NETO CAMILO DE LIMA 99099136900 CNPJ 268.250.120-00149</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOAO NETO CAMILO DE LIMA RG: CPF 990.991.369-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOAO NETO CAMILO DE LIMA 99099136900 CNPJ 268.250.120-00149	PREFEITO MUNICIPAL	JOAO NETO CAMILO DE LIMA RG: CPF 990.991.369-00 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOAO NETO CAMILO DE LIMA 99099136900 CNPJ 268.250.120-00149				
PREFEITO MUNICIPAL	JOAO NETO CAMILO DE LIMA RG: CPF 990.991.369-00 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1917/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa JOSE ALVES CORDEIRO 46421882900, inscrita no CNPJ sob nº 26.870.934/0001-78, com sede no endereço FORA DA SEDE, 01, CENTRO, ZONA RURAL Faxinal-PR neste ato representada por JOSE ALVES CORDEIRO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 464.218.829-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA JOSE ALVES CORDEIRO 46421882900 CNPJ 26.870.934/0001-78</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOSE ALVES CORDEIRO RG: CPF 464.218.829-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOSE ALVES CORDEIRO 46421882900 CNPJ 26.870.934/0001-78	PREFEITO MUNICIPAL	JOSE ALVES CORDEIRO RG: CPF 464.218.829-00 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOSE ALVES CORDEIRO 46421882900 CNPJ 26.870.934/0001-78				
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE ALVES CORDEIRO RG: CPF 464.218.829-00 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1918/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa JOSE BIRATAN DE FARIAS 27852083900, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.936/0001-59, com sede no endereço LEONIDAS BUY, 260, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por JOSE BIRATAN FARIAS, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 278.520.839-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/ conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA JOSE BIRATAN DE FARIAS 27852083900 CNPJ 26.853.936/0001-59</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOSE BIRATAN FARIAS RG: CPF 278.520.839-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOSE BIRATAN DE FARIAS 27852083900 CNPJ 26.853.936/0001-59	PREFEITO MUNICIPAL	JOSE BIRATAN FARIAS RG: CPF 278.520.839-00 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOSE BIRATAN DE FARIAS 27852083900 CNPJ 26.853.936/0001-59				
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE BIRATAN FARIAS RG: CPF 278.520.839-00 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1919/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32, inscrita no CNPJ sob nº 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL Faxinal-PR neste ato representada por JULIANO BERNARDINO DE SA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 029.955.299-32, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/ conforme solicitação através do ofício nº 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ 296.373.690-00191</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF 029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ 296.373.690-00191	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF 029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32 CNPJ 296.373.690-00191				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JULIANO BERNARDINO DE SA RG: CPF 029.955.299-32 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.1920/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa LEONIDAS RIBEIRO 53761316968, inscrita no CNPJ sob nº 26.978.448/0001-78, com sede no endereço SAO PAULO, 930, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por LEONIDAS RIBEIRO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 000.537.613-16968, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA LEONIDAS RIBEIRO 53761316968 CNPJ 269.784.480-00178</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ LEONIDAS RIBEIRO RG: CPF 000.537.613-16968 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LEONIDAS RIBEIRO 53761316968 CNPJ 269.784.480-00178	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LEONIDAS RIBEIRO RG: CPF 000.537.613-16968 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LEONIDAS RIBEIRO 53761316968 CNPJ 269.784.480-00178				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LEONIDAS RIBEIRO RG: CPF 000.537.613-16968 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1921/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33, inscrita no CNPJ sob nº 30.063.285/0001-70, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 1591, CENTRO, VILA VELHA Faxinal-PR neste ato representada por LUCIANO ALVES DE CARVALHO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 053.625.539-33, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ 30.063.285-00170</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF 053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.eletoch.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ 30.063.285-00170	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF 053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33 CNPJ 30.063.285-00170				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO ALVES DE CARVALHO RG: CPF 053.625.539-33 REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
5º Termo aditivo do contrato nº.1922/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960, inscrita no CNPJ sob nº 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO Faxinal-PR neste ato representada por LUCIANO APARECIDO CLAUDINO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ 269.034.720-00148</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF 055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.eletoch.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ 269.034.720-00148	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF 055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960 CNPJ 269.034.720-00148				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCIANO APARECIDO CLAUDINO RG: CPF 055.641.539-60 REPRESENTANTE LEGAL				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1923/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942, inscrita no CNPJ sob nº 26.994.006/0001-15, com sede no endereço MANOEL MOREIRA VIDAL, 43, CENTRO, JARDIM SANTA HELENA Faxinal-PR neste ato representada por Luiz Fagundes Jacques Jr., portador do RG nº , portador do CPF sob nº 028.319.429-42, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942 CNPJ 269.940.060-00115</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Luiz Fagundes Jacques Jr. RG CPF 028.319.429-42 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942 CNPJ 269.940.060-00115	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ Luiz Fagundes Jacques Jr. RG CPF 028.319.429-42 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942 CNPJ 269.940.060-00115				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ Luiz Fagundes Jacques Jr. RG CPF 028.319.429-42 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1924/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 26.756.643/0001-46, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.374.269-69, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI CNPJ 267.506.430-00146</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA RG 4.608.397-0 CPF 045.374.269-69 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI CNPJ 267.506.430-00146	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA RG 4.608.397-0 CPF 045.374.269-69 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI CNPJ 267.506.430-00146				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA RG 4.608.397-0 CPF 045.374.269-69 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1925/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa MILTON ANDRADE 49721186953, inscrita no CNPJ sob nº 26.835.390/0001-03, com sede no endereço EUGENIO BASTIANI, 2028, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por MILTON ANDRADE, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 497.211.869-53, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA MILTON ANDRADE 49721186953 CNPJ.268.353.900-00103</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ MILTON ANDRADE RG: CPF.497.211.869-53 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA MILTON ANDRADE 49721186953 CNPJ.268.353.900-00103	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MILTON ANDRADE RG: CPF.497.211.869-53 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA MILTON ANDRADE 49721186953 CNPJ.268.353.900-00103				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MILTON ANDRADE RG: CPF.497.211.869-53 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.1926/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa MILTON APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA 56675429949, inscrita no CNPJ sob nº 28.786.588/0001-70, com sede no endereço JOSE MARTINS VIEIRA, 92, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por MILTON APARECIDO FRANCISCO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 566.754.299-49, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA MILTON APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA 56675429949 CNPJ.287.865.880-00170</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ MILTON APARECIDO FRANCISCO RG: CPF.566.754.299-49 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA MILTON APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA 56675429949 CNPJ.287.865.880-00170	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MILTON APARECIDO FRANCISCO RG: CPF.566.754.299-49 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	CONTRATADA MILTON APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA 56675429949 CNPJ.287.865.880-00170				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ MILTON APARECIDO FRANCISCO RG: CPF.566.754.299-49 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.1927/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO 05224509971, inscrita no CNPJ sob nº. 26.885.710/0001-30, com sede no endereço SAO PAULO, 1588, CENTRO, CENTRO Faxinal-PR neste ato representada por ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 052.245.099-71, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO 05224509971 CNPJ 26.885.710-00130</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO RG: CPF 052.245.099-71 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO 05224509971 CNPJ 26.885.710-00130	PREFEITO MUNICIPAL	ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO RG: CPF 052.245.099-71 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO 05224509971 CNPJ 26.885.710-00130				
PREFEITO MUNICIPAL	ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO RG: CPF 052.245.099-71 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
4º Termo aditivo do contrato nº.1928/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço ZONA RURAL 01, CENTRO, TRES BARRAS Faxinal-PR neste ato representada por VALDECIR GONCALVES MANSO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.579.109-78, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ 26.949.928-00100</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF 677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ 26.949.928-00100	PREFEITO MUNICIPAL	VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF 677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ 26.949.928-00100				
PREFEITO MUNICIPAL	VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF 677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
4º Termo aditivo do contrato nº.1929/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa FELIPE SILVA DE JESUS - 064.559.519-56, inscrita no CNPJ sob nº 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por FELIPE SILVA DE JESUS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 064.559.519-56, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/ conforme solicitação através do Ofício 209/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA FELIPE SILVA DE JESUS - 064.559.519-56 CNPJ 33.743.108-00123</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">FELIPE SILVA DE JESUS RG CPF 064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA FELIPE SILVA DE JESUS - 064.559.519-56 CNPJ 33.743.108-00123	PREFEITO MUNICIPAL	FELIPE SILVA DE JESUS RG CPF 064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA FELIPE SILVA DE JESUS - 064.559.519-56 CNPJ 33.743.108-00123				
PREFEITO MUNICIPAL	FELIPE SILVA DE JESUS RG CPF 064.559.519-56 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.2147/2019, decorrente de Pregão nº 71/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ELIZIARIO FERREIRA 66796750900, inscrita no CNPJ sob nº 33.819.807/0001-00, com sede no endereço JOAO RIBEIRO FALAVINHA, 379, CENTRO, CONJ HABIT NUTRIMIL Faxinal-PR neste ato representada por ELIZIARIO FERREIRA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 667.967.509-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício 209-2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 27 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA ELIZIARIO FERREIRA 66796750900 CNPJ 338.198.070-00100</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">ELIZIARIO FERREIRA RG CPF 667.967.509-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ELIZIARIO FERREIRA 66796750900 CNPJ 338.198.070-00100	PREFEITO MUNICIPAL	ELIZIARIO FERREIRA RG CPF 667.967.509-00 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ELIZIARIO FERREIRA 66796750900 CNPJ 338.198.070-00100				
PREFEITO MUNICIPAL	ELIZIARIO FERREIRA RG CPF 667.967.509-00 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 2148/2019, decorrente de Pregão nº 71/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 inscrita no CNPJ sob nº 26.840.845/0001-89, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA (D - 15), 127, CENTRO, JARDIM ADAM - FAXINAL II Faxinal-PR neste ato representada por EPAMINONDAS NOGUEIRA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 856.531.959-87, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 conforme solicitação através do Ofício da Secretaria Municipal de Educação 209-2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 27 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 CNPJ 26.840.845-00189</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ EPAMINONDAS NOGUEIRA RG CPF 856.531.959-87 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 CNPJ 26.840.845-00189	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ EPAMINONDAS NOGUEIRA RG CPF 856.531.959-87 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987 CNPJ 26.840.845-00189				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ EPAMINONDAS NOGUEIRA RG CPF 856.531.959-87 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 2148/2019, decorrente de Pregão nº 71/2019 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa Paulo Sergio Barboza, inscrita no CNPJ sob nº 34.957.974/0001-80, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por PAULO SERGIO BARBOZA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 104.495.139-71, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 com finalidade de conforme solicitação através de Ofício da Secretaria Municipal de Educação 209/2019 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 27 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA Paulo Sergio Barboza CNPJ 34.957.974-00180</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PAULO SERGIO BARBOZA RG CPF 104.495.139-71 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA Paulo Sergio Barboza CNPJ 34.957.974-00180	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ PAULO SERGIO BARBOZA RG CPF 104.495.139-71 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA Paulo Sergio Barboza CNPJ 34.957.974-00180				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ PAULO SERGIO BARBOZA RG CPF 104.495.139-71 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº.2070/2019, decorrente de Pregão nº 36/2019 de Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo de veículo para transporte escolar de alunos da zona rural para as unidades escolares do município em caráter emergencial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço ZONA RURAL, 01, CENTRO, TRÊS BARRAS Faxinal-PR neste ato representada por VALDECIR GONCALVES MANSO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.579.109-78, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/12/2020 com finalidade de Dilatação do Prazo de Vigência, conforme solicitação através de ofício nº 209-2019 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978 CNPJ:269.499.280-00100				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ VALDECIR GONCALVES MANSO RG: CPF:677.579.109-78 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronicom.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
5º Termo aditivo do contrato nº.1484/2017, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2017 de Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.240/0001-24, com sede no endereço SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1767, CENTRO, CENTRO Guarapuava-PR neste ato representada por JACQUELINE DOLORES ROCHA, portador do RG nº 3.845.597-4, portador do CPF sob nº 566.606.189-53, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 81.804,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais), corresponde ao acréscimo de 24,4% com finalidade de REDIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO EM 25% CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 29 de novembro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"></td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"></td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07		_____ PREFEITO MUNICIPAL	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07					
_____ PREFEITO MUNICIPAL					

www.eletronicom.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 9274/2019

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **MARCIA WALQUIRIA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na data de 30/11/2019, em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9275/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provimento Efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Senhora **JOANA DARC DE SIQUEIRA LINS**, inscrita no RG: 4.346.369-1 e CPF: 746.895.689-87 do cargo de Professora Pedagoga do Quadro de pessoal Efetivo no dia 01 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9278/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI**, inscrita no RG nº 14.403.739-1 SSP/PR e do CPF nº 121.404.089-69 SSP/PR, do cargo de Assessor de Correio Comunitário, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 02/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9279/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo de Concurso Público (CLT).

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Senhora **FATIMA APARECIDA ORTIZ**, inscrita no RG: 7.907.384-9 e CPF: 058.356.999-48 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de pessoal Celetista (CLT) no dia 12 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CÍCERO**

APARECIDO MACHADO NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/12/2019 à 07/01/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o senhor **ALTAMIR JOÃO BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa – Nova Altamira, Faxinal-PR, a partir do dia 02 de Dezembro de 2019, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES LISTA DE ESPERA

BERÇÁRIO I

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	MIGUEL CAMARGO	10/05/2017	GABRIELLI	
02	DAVI LUIZ SOUZA DELAPENA	28/04/2017	ANA CLAUDIA	
03	ANA GABRIELLI SANTOS DE RITA	17/05/2017	KELLI CRISTINA SANTOS	
04	ALINE CAMARGO	07/12/2018	SIMONE	
05	OTAVIO HENRIQUE DOS S. MELCHIORE	03/10/2018	GLEICE	
06	BARBARA DE ALMEIDA BILIK	08/07/2017	JHENIFER	
07	FELIPE HONORATO ORTIZ	17/05/2018	PAMELA	
08	RODRIGO DO ESPIRITO SANTO MUCIAU	17/09/2018	EMANOELA	
09	ITALO VINICIUS SILVEIRA DE OLIVEIRA	28/03/2018	ANA CLARA	
10	ADRIAN DIEGO PASCOARELI DE ALMEIDA	28/11/2017	VANDERLEIA	
11	EMANUELLY DA PAIXÃO DE SOUZA	29/01/2019	MICHELLE	
12	DANILO ANTONIO LEONEL DA SILVA	10/11/2018	MARIA LEONEL	
13	JOÃO MIGUEL DINIZ GUIMARÃES	17/04/2017	JOICE DINIZ	
14	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	07/08/2018	ALESSANDRA AP. PEREIRA	
15	DAVI ARAUJO ZLNYK	07/04/2018	BRUNA KETLIN A. RODES	
16	MARIA GABRIELLA ALVES FERREIRA	10/10/2017	MARLENE ALVES FERREIRA	
17	JONAS AUGUSTO DOS SANTOS	13/08/2018	FRANCIELE	
18	WALLACE DOS SANTOS ZAROCHINSKI	23/07/2018	JULIANA	
19	JOÃO ANTONIO OSTAPECHEN	04/06/2019	CARINA	
20	BRENDA GALDINO LEFKO	21/06/2019	ROSA GALDINO	
21	BRYAN DOS SANTOS PICININI	29/11/2017	BRUNA	
22	BENJAMIM MIGUEL FREIRE COSCARINI	08/08/2019	ALISSON	
23	SAMUEL FELIPE DE LIMA FREITAS	11/09/2019	CELIA	
24	LORENA EMANUELLY DE OLIVEIRA BUENO	05/09/19	DELEUSA	
25	BRYAN BECKER DE SOUZA	14/01/2018	JOCELAINE	
26	ALICIA DA SILVA DE LIMA	09/06/2019	KARLA	
27	LORENA VITÓRIA DE LIMA	29/03/2018	NILZA	
28	ARTUR RODRIGUES ONORATO	05/07/2017	JAQUELINE RODRIGUES	
29	MARIA EDUARDA DA SILVA FOGAÇA	09/02/2017	TATIANE	

BERÇÁRIO II

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	JOÃO MIGUEL WACHESKI	20/08/2016	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	
02	JOSE ANTONIO DA SILVA FARIA	16/05/2016	MAURICIO RODRIGUES DE FARIA	
03	IZAQUE GOMES MATOS	11/03/2017	KELMA	
04	MATHEUS HENRIQUE DE L. DE FRANÇA	18/08/2016	MARIA FERNANDA	
05	ANA PAULA GALDINO LEFKO	11/04/2016	ROSA GALDINO	
06	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS DE PAULA OLIVEIRA	22/11/2016	LAIS	
07	SOFIA DE ALMEIDA PEREIRA	29/03/2017	RAQUEL	
08	LORENA RAFAELA DE SOUZA AZEVEDO	08/04/2016	VIVIANE DE SOUZA	

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação cultura
www.faxinal.pr.gov.br



Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro.
Rua Benedito Cirilo nº25 centro Faxinal-PR
Telefone: (043)3661-1888
E-mail: cmeimariazenildar@gmail.com

BERÇÁRIO I

FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	06/07/2019	MOARA KARLA	
LORENA PORTELA GARCIA	05/11/2018	TAYNA PORTELA	
OTAVIO HENRIQUE DE MELLO LIDUÁRIO	30/04/2019	EDELCIANE	
MIGUEL SILVA MANSANO MANSO	01/07/2019	ALINE LEITE DA SILVA	
GABRIELLI SILVA MANSANO MANSO	01/07/2019	ALINE LEITE DA SILVA	
LAVINIA EMANUELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	01/08/2018	CAROLIA TAVARES	
GABRIELLI VITORIO DE SOUZA		ANDRESSA	
ELZA FERNANDA RODRIGUES PASSOS	08/04/2018	CRINALVA RODRIGUES MARQUES PASSOS	
EMANUELLY DA PAIXÃO DE SOUZA	28/01/2019	MICHELE DA PAIXÃO DA CRUZ	
PEROLA MARIA FERREIRA	12/05/2018	CLAUDIA REGINA VIEIRA	
HARTHUR HENRY HEIMENIUK	24/05/2018	BIANCA R DE LIMA	
ANA CLARA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/2019	ARILDA	
SAFIRA EMANUELLY DA COSTA OSTAPECHEM	08/02/2019	ANGELICA LOURENÇO	
LUIZ FELIPE MOREIRA DOS PASSOS	30/05/2018	DIRELI DOS PASSOS	
NIKOLAS ORIEL DIAS	08/06/2019	NATANA VIEIRA Q SILVA	
MARIA FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA	05/10/2018	CRISTIANE	
ANA LUÍZA DOS SANTOS RIBEIRO	07/02/2019	SIRLENE BENTO	
THAYLA LUISA DOS SANTOS	21/01/2019	ROSANA	

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação cultura
www.faxinal.pr.gov.br



MARIA VALENTINA DA SILVA	25/07/2019	PALOMA	
GAEL JOSE PEREIRA		JESSICA	
DAVI FERREIRA DA SILVA		ALINE	
EMANUEL OLIVEIRA DE MELO SENA	23/06/2019	MILENA SENA	
ALEX OTAVIO GALDINO	23/12/2018	LUCIAMIRA	
EMANUEL FELIZ DE SOUZA	14/08/2018	AMABLY CAROLINE FELIZ	
MARIA ALICE MREIRA DE PORTELA PIQUE	30/08/2018	JESSICA MOREIRA	

MATERNAL I

MARCOS HENRIQUE LOPES MARIANO	24/05/2017	PATRICIA LOPES	
JULIA CORDEIRO BENTO	03/09/2017	LIANA	
JOSE MIGUEL DONATO SOUZA	04/12/2017	IZABELI LOPES	
JOSE FELIPE DA SILVA PALU	14/03/2018	PALOMA	
ANALI FRANCO FORTINI	02/08/2017	JANETE FORTINI	
VITOR MARCELO MARDEGAM PIMENTEL		RODRIGO PIMENTEL	
ALLISON DA SILVA RIBEIRO	30/08/2017	ELIETE	
PAOLA LACERDA VERBAS	23/01/2018	CLEONICE G LACERDA	
LUIZ GUSTAVO MACHADO FERREIRA	08/12/2017	EVERSON FERREIRA	
BRAIAN RODRIGO TEIXEIRA NECA	23/10/2017	ROSILENA BATISTA	
LIVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/08/2017	ZELIA SILVA	
DEVIO CALEB GARCIA DA SILVA	29/03/2018	DANIELE CRISTINA	

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação cultura
www.faxinal.pr.gov.br



ELOIR SALVADOR DA SILVA	20/02/2018	VANESSA	
LIVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/08/2017	ZELIA SILVA	

MATERNAL II

CAIK RIBAS DE SOUZA		JESUS RIBAS DE SOUZA	
HEITOR FERREIRA	15/06/2016	999514216	
LUCAS FRAGA CORREIA DE OLIVEIRA	31/01/2017	ALICE DE FATIMA CORREIA	
ANNA BEATRIZ ORTELANI	05/01/2017	ANA LINDALVA DE PONTES	
VITOR BASBOSA VECHIATO	12/07/2016	CINTIA BARBOSA	
ESEQUIEL RAMA SOARES	07/01/2017	ESTER RAMA	
ALANA MEDEIRO BARBOSA	20/04/2017	MEIRANE DA SILVA	
MILENA DOS SANTOS RIBEIRO	24/01/2017	SIRLENE BENTO DOS SANTOS	
JULIA VALENTINA DA SILVA	13/12/2016	LUCINEIA GONÇALVES	
LORENZO ALMEIDA	03/02/2017	CLEIA	
IARA SCANDORREIRO JORGE	01/04/2017	BRUNA	

PRÉ I

PEROLA VITÓRIA DA COSTA OSTAPECHEM	08/08/2015	ANGÉLICA	
MIKAILLY V SANTOS	02/09/2015	ELAINE	
LUCIANO AUGUSTO ALVES	05/05/2015	LUCIANO	
VALENTINA FRANCO NUNES	22/04/2016	PAULA FRANCO DE LIMA	

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação cultura
www.faxinal.pr.gov.br



FABIANA HELOISE DE FRANÇA DEDUCH	16/01/2016	ANGELITA DE FRANÇA	
----------------------------------	------------	--------------------	--

PRÉ II

OTAVIO AUGUSTO PALU NETO	14/08/2014	PALOMA	
SOFIA DE MOURA SANTOS	10/01/2015	CLEUZELI TEREZINHA DE MOURA	
IZABELLY QUEIROZ DOS SANTOS	30/01/2015	DANIELI EUGENIO	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Rua Princesa Isabel, nº 17 - Jardim Nossa Senhora de Fátima
FAXINAL - PARANÁ - CEP 88840-000
cmeiossenhoradefatima@outlook.com
FONE: (43) 3461-1408

BERÇÁRIO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	EMANUEL FELIZ DE SOUZA	14/05/2018	AMABILY FELIZ	
02	ANA BEATRIZ RIBAS	24/09/2018	VALDIRENE RIBAS	
03	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	30/05/2018	SILVANA DOS SANTOS	
04	MIGUEL HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA	29/12/2018	MARTA DO CARMO	
05	JOSE MIGUEL DONATO SOUZA	04/12/2017	ISABELLE	
06	MARIA EDUARDA DA SILVA FOGAÇA		TATIANE DA SILVA	
07	ELOISA CILÃO DE SOUZA	23/02/2019	FABIANA CILÃO	
08	BEATRIZ SCHMOELER LIMA	16/09/2019	RAFAELA SCHMOELER	
09	NICOLLAS VANES DOS SANTOS	14/01/2018	FRANCIELE VANES	
10	MARIA JULIA DE LIMA FARIAS	16/03/2018	DANIELE DE LIMA	
11	LIVIA MARIA DE CAMPOS MACHADO	12/06/2018	ANA CAROLINA	
12	SAMUEL HENRIQUE DE MACEDO TAVARES	12/05/2017	VERA MACEDO	
13	ELDIR SALVADOR DA SILVA	20/02/2018	VANESSA DA SILVA	
14	LUIZ FELIPE MOREIRA DOS PASSOS	30/05/2018	DIRLEI DOS PASSOS	
15	MARIA FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA	05/10/2018	CRISTIANE DOS SANTOS	
16	ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	07/02/2019	SIRLENE DOS SANTOS	
17	ANA CLARA TABORDA	03/01/2017	SILVANA TABORDA	
18	JOÃO MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	10/05/2018	NAIARA	
19	SOPHIA RAAB DOS SANTOS	21/03/2016	RAISSA DOS SANTOS	
20	EMANUEL DE GODOI ROCHA	18/11/2017	EDER ROCHA	
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

MATERNAL

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	ANA MARY DE OLIVEIRA MARTINS	18/10/2016	ARTINEZE MARTINS	
02	ALANA BEM BEM TELES DA SILVA	07/05/2017	SILMARA TELES	
03	DAVI APARECIDO DE OLIVEIRA	09/01/2019	JULIANE OLIVEIRA	
04	EMANUELLY DA SILVA MACHADO	29/07/2016	SANDRA MACHADO	
05	MAIARA APARECIDA CASAGRANDE	22/09/2017	JOSIMARA CASAGRANDE	
06	MATEUS HENRIQUE DE LIMA FRANÇA	18/05/2016	MARIA FERNANDA	
07	MILENA DOS SANTOS RIBEIRO	24/01/2017	SIRLENE	
08	JORGE BUDZILA KULL	17/04/2017	CRISTINA BUDZILA	
09	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	01/02/2016	DIRLA	
10	MURILO HENRIQUE AMADOR	13/05/2017	GISELE	

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA

LISTA DE ESPERA

BERÇÁRIO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	José Henrique	12/2018	Jeiciane Andrade	
02	Heloisa Muciau	08/10/2019	Keila Cristina Pereira	
03	Heloisa de Oliveira	03/2018	Crislaine	

MATERNAL

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	Thaeme	2017	Amanda	
02	Julia Machado	06/01/2017	Bianca	
03	Sofia Machado	06/01/2017	Bianca	

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NOVA

LISTA DE ESPERA

BERÇÁRIO I

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	Israel Sebastião Rosa dos Santos	26/09/2017	Gisele	
02	Emanuelly prima da Yasmin	30/01/2018	Joelma	
03	Jennifer Almeida Brisoa	10/03/2017	Francieli	
04	Miquelias Costa Machado	23/02/2018	Tatiane	
05	Elisângela Maria França	05/12/2017	Ivoni Maria França	
06	Vitor Miguel dos Santos	01/02/2018	Vanusa	
07	Laura Goulart Petri	28/10/2018	Josiane	
08	Romulo R. Dos Santos Ferreira	21/01/2019	Tatiane	
09	Kaleb da Cruz de Almeida	04/03/2019	Roseli	
10	Antony Kauê de Lima D.	20/12/2017	Francieli	
11	Maria Vitória Martins Sezillo	22/02/2018	Lucinea	
12	Wallasse	23/07/2018	Juliana	
13	Mauro H. de Lara	24/03/2017	Jaqueline	
14	Livia Dos Santos de Oliveira	20/08/2017	Zela	
15	Pedro Miguel da Cruz Santos	10/12/2017	Gracieli	
16	Ana Clara Aparecida de Oliveira	27/03/2019	Arilda	
17	Ane Gabriely de Oliveira	11/01/2019	Michelle	
18	Rafael Otavio Batista Correia	07/01/2019	Carolina	
19	Emanuelly Vitória de Oliveira	19/02/2019	Eveli	
20	Paola Silva da Paixão	13/09/2017	Debora	
21	Victor Gabriel Santos da Silva	30/05/2018	Silvana	
22	Nathaly Raphaelly Vieira Carvalho	12/06/2017	Roseli	
23	Emanuelly Vitória Franco Machado	03/05/2017	Juliana	
24	Pedro Henrique de Souza Pedrosa	22/12/2016	Diovana	
25				
26				
27				
28				
29				

BERÇÁRIO II

Nº	NOME	DATA DE NASC.	NOME DA MÃE	TELEFONE
01	Murilo Antonio Bueno Galvão	06/10/2015	Jéssica	
02	João Matheus M. da Silva	08/07/2016	Mariana	
03	Miquelias Monção Charliê	20/11/2016	Uliany	
04	Emilly Lorynne de Oliveira	16/01/2016	Eveli	
05	Willian Silva da Paixão	29/06/2016	Debora	
06	Lorraine Santos da Silva	12/09/2016	Silvana	
07				
08				



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira 29 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 229/2019

Pág. 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br